



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/12/2026 Processo Administrativo Nº CAO/41/2026 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/41/2026/Compras e Licitações, visando à contratação de serviço de revisão preventiva mecânica dos 20.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0I45, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

- 1.1.** Contratação de empresa de serviço de revisão preventiva mecânica dos 20.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0I45.
- 1.2.** Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

2.1 Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: CARBONI VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 83.525.386/0005-06
ENDEREÇO COMPLETO: ACESSO CIDADE ALTA, 1085, CAPINZAL/SC
CEP: 89.600-000



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Quant.	Descrição	Valor
1	1	Revisão preventiva mecânica dos 20.000 km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0I45, conforme manual do proprietário e instruções do fabricante.	R\$ 1.696,66

2.1 Os seguintes materiais e serviços serão utilizados (conforme tabela abaixo):

Un	Quant.	Descrição	Valor	Valor Total
Litro	3,30	Óleo Lubrificante de motor sintético 0w20	R\$ 81,42	R\$ 268,70
Un	1,00	Filtro de óleo lubrificante do motor	R\$ 99,31	R\$ 99,31
Un	1,00	Filtro de ar	R\$ 111,76	R\$ 111,7648
Un	1,00	Kit higienização do ar condicionado	R\$ 267,68	R\$ 267,68
Un	1,00	Filtro de Combustível	R\$ 36,39	R\$ 36,39
Jogo	1,00	Pastilha de freio dianteira	R\$ 523,61	R\$ 523,61
Litro	0,20	Fluido de Freio	R\$ 92,06	R\$ 18,41
Un	1,00	Material de limpeza/lubrificação	R\$ 16,8000	R\$ 16,80
Ser	1,50	Mão de obra (Serviços)	R\$ 236,00	R\$ 354,00

2.2 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.3 O valor total da contratação é de R\$ 1.696,66 (mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 A contratação se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. A presente manutenção caracteriza-se pela exclusividade na prestação do serviço, devendo ser realizada por concessionária autorizada da marca Fiat, visto a impossibilidade de concorrência, uma vez que, o veículo encontra-se em período de garantia do fabricante.

3.3 Embora o SIMAE tenha contratado os serviços de manutenção do veículo, através de Pregão Eletrônico, o veículo mencionado não se encontra presente na Ata de Registro de Preços, uma vez que o mesmo foi adquirido após a assinatura da referida Ata.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.4 Ressalta-se que a realização da revisão junto a outro fornecedor implica a perda do direito à garantia técnica oferecida pelo fabricante, o que justifica a contratação direta com a concessionária de serviços.

3.5 Dessa forma, há inviabilidade de competição entre potenciais prestadores de serviço, visto que apenas concessionárias Fiat possuem legitimidade técnica em termos de garantia do fabricante para futuras situações e problemas que derivem de motor, direção e transmissão.

3.6 Diante do exposto, evidencia-se que a contratação da concessionária autorizada Fiat, por se tratar de serviço técnico especializado e exclusivo, cuja execução demanda requisitos de garantia inerentes ao fabricante, impossibilitando a competição, situação, portanto, que torna inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.7. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que *“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”*, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que *“se trata de produtor ou fornecedor exclusivo”* do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.8. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.9. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Atentamos que a vinculação inicial, cito a contratação com a Carboni Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.525.386/0005-06, com sede no Acesso Cidade Alta, 1085, município de Capinzal/SC, retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, justificar o preço, na medida em que os trabalhos somente podem ser executados pela própria empresa.

4.2. Ainda, a empresa é a autorizada da fabricante Fiat que atende a região, inexistindo outras empresas autorizadas nos municípios de Capinzal e Ouro.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Carboni Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.525.386/0005-06, com sede no Acesso Cidade Alta, 1085, município de Capinzal/SC.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, será efetuado pelo Sr. José Ricardo Batistelli, que irá acompanhar e fiscalizar a manutenção do veículo, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência à contratante (art. 117 da Lei 14.133/2021).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será processado após a entrega do veículo, devidamente revisado, e aprovado por servidor responsável, acompanhado da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação

6.2. Atendido o item acima, será procedida a emissão do termo de recebimento definitivo e o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.19.00.00 (Manutenção e Conservação de Veículos).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

8 - DELIBERAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 04 de maio de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/41/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026

Objeto: contratação de serviço de revisão preventiva mecânica dos 20.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0145.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 41/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 04 de maio de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral